

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2163

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **INEXIGIBILIDADE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP.: 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para estruturação normativa inicial de setores competentes para o desenvolvimento do trâmite adequado dos processos legislativos no âmbito da câmara municipal de Parazinho/RN, DECLARO o interessado **CARVALHO, COSTA, GUERRA E DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** sob CNPJ de nº **33.310.851/0001-90**, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ. Parazinho/RN, em 27 de maio de 2025. **Fabio Ambrozio Porpino- Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 14243222